

ATA COMDEMA

Em 25 de outubro de 2021, às 13h30min, no auditório do Paço Municipal, realiza-se a reunião ordinária do COMDEMA com a presença de Rafael Olímpio Silva, Leandro Augusto Mancini Alves, Bruno Felipe Gonçalves, Fabio Luiz dos Santos Silva e demais membros e convidados constantes na lista de presença. O presidente dá boas vindas a todos os presentes na reunião. Em seguida lê a pauta do dia: 1-Avisos; 2- Apreciação da ata de 29/09/21; 3- Discussão sobre a exigência de novos documentos e/ou novas informações nos projetos de movimentação de terra (Deliberação 01 de 31 de agosto de 2018); 4- PL sobre a compensação ambiental de movimentação de terra; 5- Deliberação de projetos de movimentação de solo; 6- Outros assuntos.

O Sr. Presidente, em avisos, comunica o conselho sobre a audiência pública do Projeto de Lei 57 - 2021 que institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos - Taxa de lixo a ser realizada pela Comissão de Educação, Saúde, Turismo e Assistência Social às 18:00 horas do dia 26 de outubro no Plenário da Câmara Municipal com transmissão via TV Câmara e Redes Sociais. Em seguida o Senhor Fabio Luiz solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade.

Com relação à exigência de novos documentos e/ou novas informações nos projetos de movimentação de terra, o sr. Rafael comunica que o CAR (Cadastro Ambiental Rural), discutido na reunião passada, é um documento cobrado atualmente de acordo com a Deliberação 01 de 31 de agosto de 2018. O Sr. Jaques explanou sobre as sobreposições do CAR que, por ser auto declaratório, existe muitas áreas sobrepostas e que isso deveria ser verificado, assim como as reservas legais. O Sr. Leandro (fiscal) informou que com relação a reserva, o proprietário pode modificar o seu local a qualquer momento no sistema dentro de sua propriedade e que, com relação às sobreposições, é um problema enorme e que apenas com fiscalização do próprio órgão que regulamenta o CAR seria possível verificar todas as irregularidades. Houve ainda algumas discussões sobre o CAR e todas as irregularidades principalmente com reação ao perímetro de cada propriedade, mas por hora continuar exigindo apenas o cadastro nos casos aplicáveis. Os presentes concordaram é necessário incluir na Deliberação de exigência de documentos que, além do físico, deve ser disponibilizado o arquivo digital (importante para manter um banco de dados e também facilitar as avaliações). O sr. Leandro solicitou ainda que fosse encaminhado um ofício ao Setor de Engenharia para verificar se existe alguma sugestão de documentação, pois este setor que de fato avalia a parte técnica dos projetos. O documento seria enviado e as possíveis sugestões seriam discutidas na próxima reunião para que a nova deliberação fosse votada.

Em relação ao Projeto de Lei que previa taxa de compensação ambiental pelas movimentações de terra (segundo procedimento da CETESB) e previa ainda a regulamentação dos procedimentos administrativos pós-emissão da autorização, o sr. Rafael sugeriu que fosse dividido em dois projetos de lei. No momento, o importe é regulamentar e prever, através de lei, punições para os casos irregulares e em descumprimento com a autorização emitida e, possivelmente, esse PL tramitaria com maior agilidade na câmara. Em momento oportuno, o executivo faria outro PL apenas regulamentando a taxa, como forma de compensação pelas movimentações de terra de até 100m³. O sr. Rafael e o sr. Jaques fariam sugestões de redação para o PL e encaminharia ao Jurídico Municipal para apreciação. Nesse mesmo assunto, o sr. Jaques explanou sobre o município tornar-se órgão licenciador e pontuou sobre o consórcio que alguns municípios do vale do paraíba estão articulando. O sr. Presidente informou que está no grupo neste consórcio mas que não existe nada concreto. Além disso, o custo possivelmente seria muito alto para os municípios menores e a logística seria dificultada pela distância. Surgiu então a possibilidade de verificar o interesse do CISMA (Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira) onde fazem parte, além de São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, Monteiro Lobato e Tremembé, em fazer licenciamento ambiental de baixo impacto. O sr. Rafael informou que

Leandro

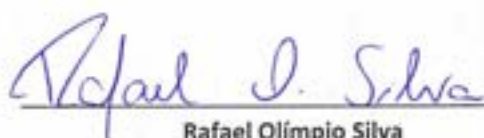
Rafael

enviaria um ofício à Prefeita Municipal para que essa pauta fosse discutida na próxima reunião deste consórcio.

Por fim, o Sr. Presidente passa a palavra ao fiscal ambiental Sr. Leandro para iniciar a apresentação dos projetos. **IAN GUIMARÃES SILVA**. Foi solicitada pelo Senhor Ian Guimarães Silva a autorização para movimentação de terra com volume de corte de 98,36 m³ e 58,88 m³ de aterro, com a finalidade de execução de dois platôs em sua propriedade, localizada na Rua Joaquim da Costa Manso Neto, bairro Centro, nas coordenadas UTM Fuso 23K 424726.00 m E 7491493.00 m S. Durante a vistoria não foi verificada nenhuma condicionante ambiental que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi DEFERIDO pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 05 de 29 de setembro de 2021 será necessário o plantio de **49 mudas** na propriedade, mediante termo de compromisso assinado, ou **98 mudas** de doação para autorização do projeto como forma de compensação ambiental.

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAÚJO. Foi solicitada pela Senhora Maria de Fátima Santos de Araújo a autorização para movimentação de terra com volume de corte de 89,34 m³ e 87,38 m³ de aterro, com a finalidade de execução de dois platôs em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal Doca Venâncio, bairro do Monjolinho, nas coordenadas UTM Fuso 23K 426722.00 m E 7488238.00 m S. Durante a vistoria não foi verificada nenhuma condicionante ambiental que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi DEFERIDO pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 05 de 29 de setembro de 2021 será necessário o plantio de **45 mudas** na propriedade, mediante termo de compromisso assinado, ou **89 mudas** de doação para autorização do projeto como forma de compensação ambiental.

Essa ata foi redigida por mim, Rafael Olímpio Silva, Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA.



Rafael Olímpio Silva

Secretário - COMDEMA / Diretor de Meio Ambiente



Fábio Luiz dos Santos Silva

Presidente - COMDEMA / Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

